PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.285 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 24.749/2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Esportes, nos termos do disposto nos incisos III e VII, do art. 6º, da Lei 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
379	01.11.01.27.8120054.2002.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
			TOTAL.....R$ 4.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
373	01.11.01.27.8120054.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
			TOTAL.....R$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de novembro de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 12 de novembro de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário